



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA

Oficial  
Port. nº 2255/09-GP



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continua a ficha 001 do livro 2-CQ

MATRÍCULA  
29.151

FOLHA  
140

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ  
Serviço de Registro de Imóveis  
Livro 2-BAAA- Registro Geral

OFICIAL(a): Leandro Gonçalves de Sousa  
ESCREVENTE JURAMENTADA

EMOLUMENTOS: Certidão de inteiro Teor de Matrícula: R\$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos); Selo: R\$ 1,45 (Um real e quarenta e cinco centavos).

**IMÓVEL** - Um (01) imóvel urbano, destacado de área maior, designado de "**Parte Ideal do Lote 38 e Parte do Lote 37 da Quadra P**", encravado no loteamento denominado "**Jardim Santa Ana**", nesta Cidade e Estado; a seguir transcrito: um (01) lote de terra urbano situado na Travessa Honorino Silva, designado de "**Parte Ideal do Lote 38 e Parte Ideal do Lote 37 da Quadra P**", nesta cidade, com uma área total de **166,60 m<sup>2</sup>** (cento e sessenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados); com os seguintes limites e confrontações: **Frente**: com a Travessa Honorino Silva, onde mede 8,33 m (oito metros e trinta e três centímetros); **Fundos**: com Parte do Lote 37, onde mede 8,33 m (oito metros e trinta e três centímetros); **Lado Direito**: com parte remanescente do Lote 38, onde mede 20,00 m (vinte metros); **Lado Esquerdo**: com Parte do Lote 38, onde mede 20,00 m (vinte metros). **Descrição do Perímetro**: Frente com uma distância de 8,33 metros, confrontando com a Travessa Honorino Silva, seguindo pelo Lado Direito com uma distância de 20,00 metros, confrontando com parte remanescente do Lote 38, seguindo pelo fundo com uma distância de 8,33 metros confrontando com o Lote 37, seguindo pelo Lado Esquerdo com uma distância de 20,00 metros confrontando com Parte do Lote 38, chega-se ao lado inicial da descrição deste perímetro. Dados Retirados do Memorial Descritivo datado de 14/02/2013, devidamente assinado por (a) Hilberto Fernandes Catunda. Eng.º Civil-CREA 11684-D. **Inscrição na Prefeitura: 001.008.128.100.001. PROPRIETÁRIA: ADVANCE BR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**, com sede estabelecida na Rua José Ribeiro Alves, nº 1179, Bairro Jardim Independente I, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.199.697/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.365.261-6, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA/NIRE nº 15201241946. **Registro Anterior: as fls.157 do livro 2-AAAK, sob o nº 26.791.** O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 28 Fevereiro de 2013. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x

**R-1-M-29.151-Protocolo nº 56.353** - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do **Requerimento de Desdobro** devidamente assinado, nos trâmites legais e obedecendo o Plano Diretor do Município, com firma devidamente reconhecidas nestas Notas, datado de 25/02/2013, acompanhado de todos os documentos necessários. O imóvel constante do presente registro foi adquirido pela **ADVANCE BR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**, acima já qualificada; através de **Desdobramento de Área. Condições**: constantes do presente requisito e cópias que ficarão em anexas e farão parte integrante do presente registro, para os devidos fins de direitos. Sem valor declarado. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 28 de Fevereiro de 2013. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x.x.x.x.x.x.x.x.

**AV-2-M-29.151-Protocolo nº 57.988**- Procedo a seguinte averbação para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado **Uma (01) Casa Residencial, situado na Travessa Honorino Silva, s/nº, designado de Parte Ideal de Lote 38 e parte do Lote 37 da Quadra P, do Loteamento Santa Ana, nesta Cidade de Altamira-Pará;** com **LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE Nº 286/2013**, datada de 23/10/2013, expedida pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Infra Estrutura, devidamente assinada por (a) Pedro Luiz Barbosa, Sec. Mun. de Obras Viação e Infra Estrutura, Dec. nº 008/2013; e por (a) Bruno Damasceno, Eng.º Civil, CREA 25960 D-PA. Construção em alvenaria, com travejamento em madeiras de lei, coberta com telhas de barro, toda forrada em pvc. **Características: Internamente**: quatro (04) portas em madeira de lei. **Externamente**: duas (02) portas em vidro temperado (blindex) inclusive a de acesso para o quintal, cinco(05) janelas de vidro

Travessa Agrario Cavalcante, Nº 317 – Centro – Altamira/PA – CEP: 68371-159

Fones: (93) 99219-2184 / (93) 98130-0211 / (93) 3515-0606

E-mail: cartoriodealtamira@gmail.com





1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Altamira-PA.  
Prenotado sob o nº 69.476, do Livro 01-P, Folha: 063 vº.  
Registrado no Livro 2-BAAA, Folha 140 e cont. a ficha 001  
do livro 2-CQ, sob o AV-4, Matrícula: 29.151.  
Ato Praticado: Feito mediante Averbação.  
Altamira-PA, 09 de Julho de 2019.

*Jordania Pereira de Souza Menezes*  
ESCREVENTE JURAMENTADA

